



Aprovado em Sessão Ordinária do
dia 13.12.2011 - Ocaso



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>233</u> , Liv. <u>22</u> , Fls. <u>35</u> Em <u>13/12/11</u> às <u>18:40</u> hs.  Assinatura do Funcionário	Projeto de Lei Projeto de Decreto do Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção de APLAUSOS Emenda	N.º _____/2011

Autor: Vereadora **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 019/2011, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011.

Barra do Garças, 13 de dezembro de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustíssimo senhor **Dr. Olindo Herculano de Menezes**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de dezembro de 2011.


ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Vereadora - PR

Barra do Garças, 13 de dezembro de 2011.